



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício :

Assunto: LEI Nº 683

Serviço :

AUTORIZA PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO AOS OPERÁRIOS DESTA MUNICIPALIDADE E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Matipó decretou, e eu, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Matipó autorizado a pagar o 13º salário aos operários desta municipalidade, referente ao exercício de 1977.

Art. 2º - Para atender as despesas do artigo anterior - desta Lei, fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir por Decreto o Crédito Especial na importância de Cr\$ 12.672,00 (doze mil seicentos e setenta e dois cruzeiros), ficando o mesmo autorizado a anular parcial ou totalmente dotações do Orçamento Vigente como recurso a abertura deste Crédito.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a partir da entrada em vigor desta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 22 de janeiro de 1977

Dr. Alberone José de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL